



## ATA Número: 2013/087

<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
<b>ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>DATA DA REUNIÃO:</b>	<b>25/03/2013</b>
<b>PARTICIPANTES:</b>	

**ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO GUILERME DA SILVEIRA:** Jorge Varella.

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Viana.

**OLARIA AC:** Ricardo Vasconcellos

**CR VASCO DA GAMA:** Aníbal Curto

**CET RIO:** Ausente.

**GUARDA MUNICIPAL:** Ausente

**PMERJ GEPE:** Capitão Leonardo Leroy

**PMERJ 14º Batalhão:** Ausente

**INGRESSO FÁCIL:** Mauricio Vicente.

**SUPERVIA:** Ausente.

**EMG – PM 3:** Major Antonio Ludogero

**JECRIM:** Ausente

**CBMRJ:** Capitão Herbert Pinheiro

**Evento: Campeonato Estadual da Série A 2013**

**Estádio: Guilherme da Silveira (Moça Bonita)**

**Partida: Olaria AC x CR Vasco da Gama**

<b>Data da Partida:</b>	<b>27/03/2013</b>	
<b>Horário Jogo Principal</b>	<b>16h00minh</b>	
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	<b>Não Haverá</b>	
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	<b>09h00minh. Antecipada 13h00minh. Demais</b>	
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	<b>25/03/2013</b>	
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	<b>09h00minh as 17h00minh. /</b>	
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	<b>14h00minh. /</b>	
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	<b>Inicio do Segundo Tempo da partida.</b>	
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	<b>13h00minh. /</b>	



**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:**

Tijuca Tênis Clube – Rua Conde de Bonfim, 451 – Tijuca.

Estádio do São Cristovão FR, Rua Figueira de Melo, 200- São Cristovão.

Site Ingresso fácil – ([www.ingressofacil.com.br](http://www.ingressofacil.com.br))

Estádio do Bangu - Rua Sul americana, 950.

Estádio do CR Vasco da Gama (Bilheteria 19) – Alménio de Moura, 131 – São Cristovão.

Estádio do Bonsucesso – Rua Teixeira de Castro, 54.

## Expectativa de P blico para a partida



Data da Partida: 27/03/2013
Convênio – Olaria AC – Cadeira Azul - 80 – 100 Arquibancadas.
CR Vasco da Gama – Cadeira Azul - 80 – 100 Arquibancadas.
<b>Dispositivos de Segurança</b>
FERJ – Arquibancadas – 30.
Forças de Seguranças:

**PMERJ / GEPE:**

70 - Policiais

01 - Oficiais

**PMERJ / 14º BATALHÃO -**

30 – Policiais

01 - Oficial

05 – Viaturas

**GUARDA MUNICIPAL:**

- A definir

**GUARDA MUNICIPAL CONTROLE URBANO:**

A Definir

**CET – RIO:**

**CBMERJ:**

11 - Militares

02 - Viaturas

01 - Oficial

**58** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meio entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

**59** – O Espaço reservado para a torcida Olaria AC no estádio Guilherme da Silveira será o setor de Cadeiras Sociais, com entrada pelo portão 2B, acesso pela Rua Stambul, com os Cadeirantes acessando pelo portão 2C. O CR Vasco da Gama ficará com todo anel de arquibancadas, e sua torcida terá acesso pelos portões 1A e 1B, com acesso pela Rua Sul America, e pelos portões, 3 A, 3 B, 4 A, e 4 B entrada pela Rua Sidney.

**60** – No dia da partida os torcedores que levarem 1 kg de alimento não perecível nas bilheterias do estádio Guilherme da Silveira comprarão o ingresso no valor do ingresso de meia entrada. Os alimentos serão enviados posteriormente para as vitimas da enchente no município de Petrópolis Estado do Rio de Janeiro.

<b>Configuração do Estádio Guilherme da Silveira</b>
--

<b>Acesso de Torcedores;</b>
------------------------------

Cadeira Social Amarela – Olaria AC
------------------------------------

Cadeira Social Azul – Diretorias -
------------------------------------

Arquibancada Visitante – CR Vasco da Gama
---

<b>Uniformes:</b>
-------------------

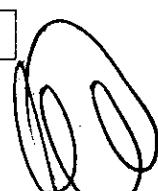
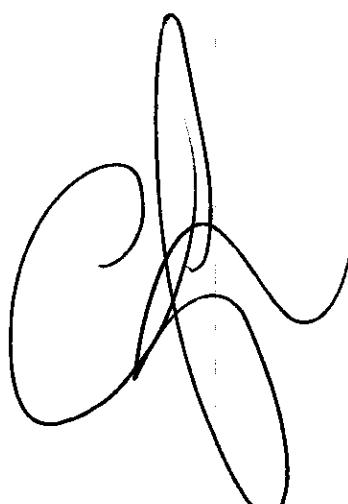
Olaria - Camisas Azul - Short Azul – Meias Azul
---

CR Vasco da Gama – Camisas Branca – Short Branco – Meias Branca
---

<b>Vestiários</b>
-------------------

Vestiário – CR Vasco da Gama – (Mandante)
---

Vestiário — Olaria AC – (Visitante)
-------------------------------------





- 4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
- 5- preços dos ingressos
- 6- horário de encerramento da venda *on line*
- 7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
- 8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;
- 15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.
- 16 - Implementar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 21 - Implementar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 22 - Implementar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.
- 23 - Implementar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.
- 24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:
  - Prestar informações
  - Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.
  - Orientar
- 25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - A íntegra do regulamento
  - A tabela
  - O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube
  - A escalação dos árbitros da partida
  - A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio
- 26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 30 (trinta) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada



progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

29 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio com a ACERJ e a ARFOC, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter:



com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio (GEPE) esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores.

45 - a FERJ e os clubes autorizam o policiamento interno do estádio, através do seu comandante ou responsável legal no dia da partida a circular com a torcida adversária pelas dependências do estádio, quando necessário for, por medida de segurança.

46 - Os clubes solicitam o apoio ao Policiamento interno, para que sejam reprimidos as quebras de cadeiras e outros ambientes do estádio por torcedores deseducados. O GEPE solicita aos clubes que orientem o público no sentido da preservação das cadeiras de outros ambientes do estádio.

47 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acesso de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

48 - quando o JECRIM estiver de plantão no estádio contará com a presença de Juiz, promotores, Defensor, Delegados e peritos criminais para atender ocorrências que envolverem o espetáculo em um raio de até 5 km de distância.

49 - Os clubes e a FERJ, solicitam que o Juizado Criminal (JECRIM) envie a relação de Funcionários e colaboradores, em serviço no dia de eventos nos estádios.

50 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

51 - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc..., terão seu número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

52 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

53 - Os ingressos de Gratuidade por força de Lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito, no momento do acesso as catracas do estádio, haverá fiscalização dos clubes, e os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso para o mesmo setor destinado ao deficiente, acompanhantes de menores de doze anos terão que comprovar através de documentos terem de fato e direito ligação de Parentesco com o menor.

54 - O comandante do GEPE Tenente Coronel João Fiorentini Guimarães solicita que seja sempre consultado previamente Sobre a localização das torcidas no interior dos estádios.

55 - O Olaria AC utilizará o banco de reservas destinados aos clubes mandantes das partidas no estádio Guilherme da Silveira.

56 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização expressa do CBMERJ e PMERJ.

57 - O GEPE solicita que nos ingressos de convênio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).